



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

PROJETO DE LEI 2025

Dá denominação a Passarela, localizada à Estrada Nicolau de Almeida Barbosa, Bairro Sapucaia, Baixo Guandu – ES, de “**PROFESSOR EQUIMAR**”, próximo à antiga Mangueira.

Vereador Autor: José Roberto da Silva

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina-se a Passarela, localizada à Estrada Nicolau de Almeida Barbosa, Bairro Sapucaia, Baixo Guandu - ES, próximo à antiga Mangueira de “**PROFESSOR EQUIMAR**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, em dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Roberto da Silva

Vereador Autor





Justificativa

Equimar Francisco de Assis Mais conhecido como Professor Equimar, nasceu em Baixo Guandu-ES, no dia 01/11/1944, filho de Basílio Francisco de Assis e Rosa Correa Sena, foi casado com Alda Amorim de Assis, deste casamento teve 02 filhos: Janaina Amorim de Assis e Gleison Amorim de Assis (in memorian) e dois netos, deixando muitas saudades.

Foi um dos maiores artistas que esse município já produziu. Professor de Artes Plásticas, professor de dança, professor de educação física, pintor, escultor, paisagista, decorador, enfim marcou época.

Trabalhou como professor no Ginásio Brasil, na Escola Professor José Nunes, Escola Lacerda de Aguiar Escola Frei Afonso Maria Jordá em Aimorés/MG e Escola Estadual José Damasceno Filho, onde aposentou com 35 anos de trabalho e dedicação. Era amigo de todos, muito brincalhão e distribuía alegria por onde passava.

Suas obras, foram expostas no Estado do Espírito Santo e outros Estados. Também foi convidado a expor nos Estados Unidos, mas não se adaptou aos climas e voltou a Baixo Guandu.

Professor Equimar, grande guerreiro, pai amado, avó e apaixonado pela vida e pela pintura.

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna e atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Público.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em 19/08/2025 09:42

Checksum: **992779CB65130CF554CC32851462C0078BFF23EC1A531493061702085A8C646C**

